



BOA VISTA

Quinta-feira
05 de Maio
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0486/P, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Zuilane Viana Vieira, Professor, Matrícula 29287, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP-2, pelo período de 01 ano, com ônus para o órgão cedente, a contar de 11 de março de 2022, conforme o Processo nº 004528/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 11/2022 – CH. GABEXEC.

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir como fiscal do Processo nº 012222/2021-GABEXEC, a servidora NAYARA SABRINA MARTINS DA SILVA, matrícula 848.404.

Art. 2º - Designar como fiscal do Processo nº 012222/2021-GABEXEC, a servidora FERNANDA SANTOS SILVA, matrícula 27071.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2022 – Registro de Preços
Processo nº 003708/2022 – SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, remoção de árvores, capina, jardinagem e limpeza de calha, dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 18/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 130/2022
Processo nº 021916/2021 – SMSA

Objeto: Aquisição de nebulizador tipo ultrassônico, sabonete líquido e dispenser higienizador para as necessidades de Saúde de Povos Indígenas, atendidos pelas unidades de saúde desta Secretaria Municipal através do Plano de Aplicação IAB-PI (0019782294) amparada pela Portaria nº 242, publicada no DOU nº 2, de 29 de fevereiro de 2021.

Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 17/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024313/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Di-

ário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa PAIVA E SOARES LTDA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 100/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024731/2021-SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 100/2022, Processo nº 024731/2021- SMSA, destinado a Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Circuito Para Ventilação e Respiratório para suprir a necessidade anual – exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 002559/2022 – SMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA por atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.734.175,30 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 002582/2022 – SMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E ASFALTO EM DIVERSOS BAIRROS EM BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA por atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoieiras G. Marques Jr - Diagramador

sico. Pelo exposto, esta Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64)**, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.917.389,38 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO Nº 018792/2021-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços das empresas classificadas na proposta técnica, esta comissão decidiu **CLASSIFICAR** as propostas de preços apresentadas pelas empresas **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA, AG COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** e **DIGITAL COMUNICACÃO LTDA**, considerando a sua valoração, descontos apresentados, honorários a serem cobrados, e apresentação da declaração exigida no item 8.3 alínea "a" e "b" do Edital e Projeto Básico. Após análise, a Comissão expõe as pontuações das propostas de preço, as quais foram apuradas conforme a metodologia constante no subitem 9.4.1 do Edital, e detalhadas abaixo:

Cálculo Proposta de Preços, Fórmula e Pontuações									
Item 9.4.1 - PROPOSTA APRESENTADA	Proposta AG	Pontuação adquirida	Proposta MENE	Pontuação adquirida	Proposta DIGITAL	Pontuação adquirida	Proposta VIEW 360	Pontuação adquirida	
Quesitos - Desconto/ Honorários	FÓRMULA								
Percentual de desconto sobre custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 10.3	0,3 X Desc.	25	7,5	20	6	39	11,7	20	6
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "b" do subitem 10.3	7,0 x (10 - Honor.)	10	0	10	0	9	7	10	0
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "c" do subitem 10.3	10,0 x (15-Honor.)	15	0	15	0	14	10	15	0
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "d" do subitem 10.3	3,0 x (15 - Honor.)	15	0	15	0	14	3,0	15	0
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "e" do subitem 10.3	10,0 x (15-Honor.)	12	30	15	0	14	10,0	15	0
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "f" do subitem 10.3	3,0 x (15-Honor.)	12	9	15	0	14	3,0	15	0
NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS (P= P1+P2+P3+P4+P5+P6)			46,5		6		44,7		6

Após a negociação realizada durante a sessão de abertura das propostas com a empresa melhor classificada na Proposta Técnica, **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, dando o devido conhecimento da nova pontuação, mediante a aplicação da fórmula, conforme segue:

Cálculo Proposta de Preços, Fórmula e Pontuações									
Item 9.4.1 - PROPOSTA APRESENTADA	Proposta AG	Pontuação adquirida	Proposta MENE	Pontuação adquirida	Proposta DIGITAL	Pontuação adquirida	Proposta VIEW 360	Pontuação adquirida	
Quesitos - Desconto/ Honorários	FÓRMULA								
Percentual de desconto sobre custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 10.3	0,3 X Desc.	25	7,5	25	7,5	39	11,7	20	6
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "b" do subitem 10.3	7 x (10 - Honor.)	10	0	10	0	9	7	10	0
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "c" do subitem 10.3	10 x (15-Honor.)	15	0	15	0	14	10	15	0
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "d" do subitem 10.3	3 x (15 - Honor.)	15	0	15	0	14	3,0	15	0
Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "e" do subitem 10.3	10 x (15-Honor.)	12	30	12	30	14	10,0	15	0

Percentual de honorários incidentes sobre os preços previstos na alínea "f" do subitem 10.3	3,0 x (15-Honor.)	12	9	12	9	14	3,0	15	0
NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS (P= P1+P2+P3+P4+P5+P6)			46,5		46,5		44,7		6

Pelo exposto, esta Comissão declara **VENCEDORA DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO** a empresa: **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 08.530.304/0001-72)**, por atender na íntegra as exigências do edital e projeto básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 519/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Moizes Silva Lima**, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Matrícula 846692, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos no período de 1.5.2022 a 14.6.2022, conforme o Processo nº 006332/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 520/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Antonia Mateus de Sousa**, Técnico em Enfermagem, Matrícula 30156, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3.5.2022 a 3.6.2022, 5.7.2022 a 5.8.2022 e 8.11.2022 a 8.12.2022, conforme o Processo nº 004565/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 521/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº

4

003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, em substituição a Sharinne Allanne de Jesus Avero, Agente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa nº 010576/2021/SMSA/Vol. 1, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Katiane Escórcio Meneses Nogueira, Matrícula nº 954654, como Fiscal do Termo de Convênio oriundo do Processo nº 2733/2022, celebrado entre o município de Boa Vista-RR e a empresa Furpres Administradora de Cartões, que tem como objeto "A concessão, pela conveniada, aos servidores público ativos, inativos e aos pensionistas dos órgão da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do poder executivo municipal, do "cartão de adiantamento salarial", para pagamento de suas aquisições de bens e serviços, mediante averbação em folha de pagamento".

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 523/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e, considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provisão Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao ex-servidor Geidson Kenny dos Santos Bezerra, Assistente Técnico, Matrícula 30134, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício 2013/2016, passando-o da Classe/Referência D-01 para a Classe/Referência D-02, conforme o Processo nº 871/2018/SMEC.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 524/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elen Geisa Nascimento Araújo, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula 130348, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos no período de 3.5.2022 a 3.8.2022, conforme o Processo nº 006482/2022/SMEC.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 525/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Regina Lima Pires, Técnico Municipal/Técnico de Enfermagem, Matrícula 29870, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 15.3.2022 a 13.4.2022, conforme o Processo nº 005750/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 526/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 4 de março de 2022, o cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Ilzamar da Silva Magalhães, Matrícula 853050, conforme o Processo nº 004066/2022-SMEC.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de

08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natássia Guimarães Vieira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Corregedor, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição à servidora Natalia Ferreira de Oliveira, em razão de usufruto de férias, no período de 2.5.2022 a 16.5.2022.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e, considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP nº 332693/2021.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 528/2022-SMAG, DE 4 DE MAIO DE 2022.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	CAT. ANT.	MEDIA FINAL	CAT. ATUAL	RETROATIVO
1	852462	ADRIANA ALVES GOMES	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,9	D-02	A partir de 04.06.21
2	852444	ALDEMIZE GOMES SEGANTINI	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,7	D-02	A partir de 04.06.21
3	852308	ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES	07.05.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	55,3	D-02	A partir de 27.04.21
4	851155	ALEX PAULO DA SILVA MONTEIRO	22.01.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	56,3	D-02	A partir de 12.01.21
5	852159	ALINE ARAÚJO DOS SANTOS	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	54,8	D-02	A partir de 23.03.21
6	852430	ALINE DELTA DE SOUSA AMORIM CRUZ	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 04.06.21
7	852461	AMADEU DO NASCIMENTO FERREIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 04.06.21
8	852098	ANA LÚCIA GONÇALVES AMARAL	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	54,8	D-02	A partir de 13.06.21
9	852431	ANDRESSA OLIVEIRA FIGUEIRAS	15.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,7	D-02	A partir de 05.06.21
10	852459	ANGRA DA ROCHA ARAÚJO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,3	D-02	A partir de 04.06.21
11	852440	ANTONIO DA SILVA MIRANDA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,9	D-02	A partir de 04.06.21
12	852102	AYSSAMA MIGUEL DE CARVALHO	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	54,7	D-02	A partir de 24.08.21
13	852438	BARBARA DE SOUSA LEITE	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,0	D-02	A partir de 04.06.21
14	852435	BRENA NATASHA MARQUES DOS SANTOS	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,2	D-02	A partir de 04.06.21
15	852419	BRENDA ALZIRA COSTA SANTOS RODRIGUES	18.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,5	D-02	A partir de 08.06.21
16	852434	BRUNA TAYNÁ SANTOS PINHEIRO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,8	D-02	A partir de 04.06.21
17	852104	CLAUDETTE SANTOS SILVA	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,8	D-02	A partir de 23.03.21
18	852396	CLISSIANE INÁCIO FEITOZA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,4	D-02	A partir de 04.06.21
19	852395	DALVENIZA SANTOS PEREIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,0	D-02	A partir de 04.06.21
20	852470	DANIELA PEIXOTO DA SILVA	15.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,8	D-02	A partir de 25.09.21
21	852468	DÉBORA PINHO CADETE	15.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	54,8	D-02	A partir de 05.06.21
22	852160	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	53,1	D-02	A partir de 23.03.21
23	852394	DENISE MARQUES COSTA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	52,3	D-02	A partir de 04.06.21
24	852393	DIULIA DE ALMEIDA SOARES	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 04.06.21
25	852107	ELAINE DE SOUSA SOARES	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,4	D-02	A partir de 23.03.21
26	852382	ELIENE SOUSA SILVA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	50,3	D-02	A partir de 04.06.21
27	852388	ELISABETH DA SILVA CARNEIRO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 04.06.21
28	852108	FRANCISCA ARIANE RODRIGUES	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,8	D-02	A partir de 23.03.21
29	852469	GILBERTO SOUSA DA SILVA JÚNIOR	19.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,6	D-02	A partir de 09.06.21
30	852161	GRACIANE SILVA OLIVEIRA	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,9	D-02	A partir de 18.04.21
31	852465	HAILTON MAGALHÃES FERREIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,8	D-02	A partir de 04.06.21
32	852378	IRSLA DUARTE DE OLIVEIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	53,6	D-02	A partir de 04.06.21
33	852472	JADE GABRIELLE DOS SANTOS DUQUE	27.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	55,7	D-02	A partir de 09.08.21
34	84306	JEANE ARAÚJO DA SILVA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 04.06.21
35	852420	JOÃO WITTOR MARTINS SILVA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 04.06.21
36	852421	JOICE ALVES DE ARAÚJO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	55,7	D-02	A partir de 28.09.21
37	852111	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SOARES JÚNIOR	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	51,4	D-02	A partir de 23.03.21
38	852122	JOSÉLIA MARIA SILVA DE CARVALHO	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,3	D-02	A partir de 23.03.21
39	852424	JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,3	D-02	A partir de 04.06.21

40	852383	JOSILENE ALVES COELHO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	55,3	D-02	A partir de 04.06.21
41	852423	JULIANA FERREIRA DE LIMA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,8	D-02	A partir de 04.06.21
42	852428	JULIANA NUNES OLIVEIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 04.06.21
43	852402	JUSCIANE MACEDO DE OLIVEIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	55,3	D-02	A partir de 04.06.21
44	852374	KARINA RODRIGUES SILVA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,4	D-02	A partir de 04.06.21
45	852375	KELLY DOS SANTOS AMBRÓSIO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,5	D-02	A partir de 04.06.21
46	852361	LAIANNY CRISTINE GOUVÊA LIMA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,7	D-02	A partir de 13.09.21
47	852364	LENARA KALINNY SOARES DA SILVA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,3	D-02	A partir de 04.06.21
48	852363	LEONARDO EVANGELISTA DE NARDIN	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,6	D-02	A partir de 04.06.21
49	852366	LILIAN DE ANDRADE DUARTE ALMEIDA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	56,9	D-02	A partir de 04.06.21
50	852583	LILIANA LIMA ARAÚJO	16.08.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,3	D-02	A partir de 06.08.21
51	852367	LUANA DA SILVA SOUSA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	52,2	D-02	A partir de 04.06.21
52	852369	LUANE FÉLIX RODRIGUES	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	56,8	D-02	A partir de 04.06.21
53	852371	LUCAS MOURA PEREIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,0	D-02	A partir de 04.06.21
54	852456	MAIANA MAE OLIVEIRA PINTO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	56,8	D-02	A partir de 04.06.21
55	852454	MÁRCIA DA SILVA EDUARDO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	56,6	D-02	A partir de 04.06.21
56	852414	MARENE JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 13.06.21
57	852415	MARIA ALCIONE TRINDADE DA MOTA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,4	D-02	A partir de 04.06.21
58	852416	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS RIBEIRO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,5	D-02	A partir de 04.06.21
59	852417	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,0	D-02	A partir de 04.06.21
60	852436	MARLIETE SOUSA PEREIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,5	D-02	A partir de 04.06.21
61	852437	MARUZIA BARBOSA FARIAS	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	55,8	D-02	A partir de 04.06.21
62	852418	MIKAELLE DE MATOS XAVIER	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,4	D-02	A partir de 04.06.21
63	852449	MONIQUE DE SOUZA LIMA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	56,4	D-02	A partir de 04.06.21
64	852404	ORLEN KELLY COSTA CRUZ	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	54,3	D-02	A partir de 04.06.21
65	850532	PATRICIA VASCO DE ARAÚJO RIBEIRO	25.08.2017	SMEC	ASSISTENTE	D-01	60,0	D-02	A partir de 15.08.20
66	852401	PAULA CARVALHO DE SOUZA SANTOS	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	53,9	D-02	A partir de 04.06.21
67	852400	PRISCILA DE JESUS SILVA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,7	D-02	A partir de 04.06.21
68	852116	RAFAELA MAGALHÃES PATRÍCIO DE SOUZA	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,5	D-02	A partir de 23.03.21
69	852391	REGINA PEDREIRO VASCONCELOS	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,7	D-02	A partir de 04.06.21
70	852164	RONDINELLI BRITO DE OLIVEIRA	02.04.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,2	D-02	A partir de 23.03.21
71	852405	SAMARA LEMOS BARBOSA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,7	D-02	A partir de 04.06.21
72	852406	SILVANE DA SILVA MACHADO	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	55,8	D-02	A partir de 04.06.21
73	852410	SUELANGE BORGES DA NOBREGA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	59,0	D-02	A partir de 04.06.21
74	852389	SUELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	14.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	58,8	D-02	A partir de 04.06.21
75	852475	WANDERSON MARUAI MESQUITA	20.06.2018	SMEC	ASSISTENTE	D-01	57,8	D-02	A partir de 10.06.21

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 529/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Layele Martins Dias de Oliveira, Analista Municipal/Biomédico, Matrícula 850631, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 001855/2021/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 530/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 015299/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Josina Barbosa Arantes Teixeira, Professora da Educação Básica Superior, Matrícula nº 28476, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 531/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e, Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provisão Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Dayanne Amaral Beserra, Professor de Educação Básica, Matrícula 130358, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício 2014/2017, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 28 de dezembro de 2017 e interstício 2019/2021, passando-a da Classe/Referência III-2 para a Classe/Referência III-3, a contar de 24 de janeiro de 2021, conforme o Processo nº 022127/2021-SMEC.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 532/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 26 de janeiro de 2022, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Gislaney Barbosa da Silva, Matrícula 845492, conforme o Processo nº 003059/2022-SMEC.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 533/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Erineuda Sobral Teixeira, Enfermeiro, Matrícula 29463, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 21.6.2022 a 21.7.2022 e 1.9.2022 a 15.9.2022, conforme o Processo nº 007274/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 534/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco das Chagas Cabral de Souza Júnior, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 852932, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 22.4.2022 a 21.5.2022, conforme o Processo nº 003170/2022/SPMA.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 535/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Gladstone Bezerra de Sousa, Técnico Municipal/Assistente Técnico, Matrícula 25141, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 4.3.2022 a 1.6.2022, conforme o Processo nº 004244/2022/GABEXEC.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 536/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aline Cordeiro e Silva, Enfermeiro, Matrícula 130627, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos no período de 6.6.2022 a 6.9.2022, conforme o Processo nº 006154/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 4 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.006332/2022
ASSUNTO: Licença prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Moizes Lima Silva

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor **MOIZES SILVA LIMA**, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, matrícula n. 846692, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 1/5/2022 a 14/6/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004565/2022
ASSUNTO: Licença prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Maria Antonia Mateus de Sousa

DECISÃO

15. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 191, de 8 março de 2022, que altera a lei complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, observando as informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora **MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 30156, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 3/5/2022 a 3/6/2022, 5/7/2022 a 5/8/2022 e 8/11/2022 a 8/12/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 871/2018
NIS 407852/2018
INTERESSADO: Geidson Kenny dos Santos Bezerra
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1.611/2015 e Decreto n. 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório – CEP e CONCEDO Progressão Funcional ao servidor **GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA**, Assistente Técnico, matrícula n. 30.134, relativa ao período de 2013/2016, passando-a da Classe/Referência D-01 para a Classe/Referência D-02.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006482/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Elen Geisa Nascimento Araújo

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora **ELEN GEISA NASCIMENTO ARAUJO**, Professor Educação Básica Superior, matrícula n. 130348, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 3/5/2022 a 3/8/2022 com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.005750/2022
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Ana Regina Lima Pires

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora **ANA REGINA LIMA PIRES**, matrícula n. 29.870, Técnico Municipal/Técnico de Enfermagem, por 30 (trinta) dias, no período de 15/3/2022 a 13/4/2022, uma vez que foram preenchidos os requisitos legais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 004066/2022
ASSUNTO: Vacância
REQUERENTE: Ilzamar da Silva Magalhães

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 04/03/2022, o cargo de Assistente Cuidador Escolar, ocupado pela servidora **Ilzamar da Silva Magalhães**, matrícula n. 853050, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.332693/2021
 ASSUNTO: Progressão Funcional
 ORIGEM: SMAG

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1.611/2015 e Decreto n. 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório - CEP e CONCEDO Progressão Funcional aos servidores elencados no NUP 9.332693/2021, anexo 2, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 00000.0.001855/2021
 ORIGEM: Horário Especial Servidora com Dependente PC

ASSUNTO: Laya Le Martins Dias de Oliveira

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho parcialmente o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora LAYELE MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 850631, Analista Municipal/Biomédico, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, inciso II, do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015299/2021
 ASSUNTO: Readaptação Funcional
 REQUERENTE: Josina Barbosa Arantes Teixeira

DECISÃO

[...]

60. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva JOSINA BARBOSA ARANTES TEIXEIRA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 28476, para que passe a exercer, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.022127/2021
 ASSUNTO: Revisão Progressão Funcional
 INTERESSADO: Dayanne Amaral Beserra

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, § 2º do o Decreto n. 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014, e Decreto n. 116/E de 30 de setembro de 2021, ACOLHO o relatório da COPAM, e CONCEDO Progressão Funcional a servidora DAYANE AMARAL BESERRA, matrícula n. 130358, Professor de Educação Básica - Pedagogia, relativo aos períodos de 2014/2017 e 2019/2021, conforme quadro abaixo:

EVOLUÇÃO HORIZONTAL - PROGRESSÃO FUNCIONAL					
AQUISIÇÃO	ANTERIOR CLASSE/ REFERENCIA	PRÓXIMA CLASSE/ REFERENCIA	INTERSTÍCIO	PUBLICAÇÃO	RETROATIVO TEMPORAL
28/12/2017	II-1	II-2	2014 - 2017	Data da Publicação	28/12/2017 a publicação
24/1/2021	III-2	III-3	2019 - 2021	Data da Publicação	24/1/2021 a publicação

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 003059/2022
 ASSUNTO: Vacância
 REQUERENTE: Gislanny Barbosa da Silva

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 26/1/2022, o cargo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, ocupado pela servidora GISLANNY BARBOSA DA SILVA matrícula n. 845492, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007274/2022
 ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 REQUERENTE: Francisca Erineuda Sobral Teixeira

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora FRANCISCA ERINEUDA SOBRAL TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula n. 29.463, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 21/6/2022 a 21/7/2022 e 1/9/2022 a 15/9/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.003170/2022

ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Francisco das Chagas Cabral de Souza Júnior

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 852932, Assistente/Cuidador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 30 (trinta) dias, no período de 22/4/2022 a 21/5/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.004244/2022

ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Gladstone Bezerra de Sousa

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo servidor GLADSTONE BEZERRA DE SOUSA, matrícula n. 25141, Técnico Municipal/Assistente Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, por 90 (noventa) dias, no período de 4/3/2022 a 1/6/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006154/2022

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Aline Cordeiro e Silva

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora ALINE CORDEIRO E SILVA, Enfermeiro, matrícula n. 130627, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 6/6/2022 a 6/9/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 003503/2019 (VOLUME 1)

Assunto: Rescisão Contratual
Requerente: AUSTRIA MORAIS DE SOUSA

DECISÃO

[...]

7. essa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora AUSTRIA MORAIS DE SOUSA, matrícula n. 845.322, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Documento nº 00000.9.151707/2022

Assunto: Portaria de Concessão de Pensão por Morte para Jamile de Carvalho Conceição Silva, cônjuge do ex-servidor falecido João de Deus Lima da Silva.

Na Portaria nº 60/2021-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5614, de 02 de maio de 2022.

Onde se lê: Portaria 60/2021-PRESSEM, de 28 de abril de 2022;

Leia-se: Portaria 60/2022-PRESSEM, de 28 de abril de 2022.

Boa Vista-RR, em 03 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 030/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 074/2022 – GAB/SMEC, resolve tornar público o Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 002/2022 - PMBV/SMEC.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR ADJUNTO HORISTA - ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	2398724	ADAILMA PEREIRA DA SILVA	###.###.372-00	Não	DEFERIDO	
2	6040186	ADALETE ALVES DE JESUS	###.###.432-49	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.14; 13.17;
3	8946499	ADECI MARDEL OLIVEIRA	###.###.402-04	Não	DEFERIDO	
4	2940664	ADELINA	###.###.354-72	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7;
5	3312720	ADRIANA ALVES DA SILVA	###.###.902-20	Não	DEFERIDO	
6	1402387	ADRIANA FERREIRA SANTOS	###.###.652-04	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.17;
7	1522218	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	###.###.052-24	Não	INDEFERIDO	13.6; 13.17;
8	2210810	ADRIANA SALES DE SOUZA	###.###.512-68	Não	DEFERIDO	
9	3928599	ADRIANA SOUZA SILVA	###.###.272-93	Não	DEFERIDO	
10	4815302	AGUIDA ELOY DE SOUZA	###.###.702-30	Sim	DEFERIDO	
11	4905029	ALBERLENE DE ALMEIDA COSTA	###.###.002-97	Não	DEFERIDO	
12	8278024	ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES	###.###.662-15	Não	DEFERIDO	
13	7330576	ALBERTO DE PAULA	###.###.846-82	Não	DEFERIDO	
14	8519245	ALCINEIA SOUSA PONTE	###.###.072-20	Não	DEFERIDO	
15	1928359	ALDENIRA CARDOSO DA SILVA	###.###.042-20	Não	DEFERIDO	
16	8821037	ALESSANDRA ROCHA DE OLIVEIRA	###.###.332-49	Não	DEFERIDO	
17	8900859	ALIANE BARBOSA PEREIRA	###.###.092-15	Não	DEFERIDO	
18	2241107	ALZENILDES SANTOS DA SILVA DE PAULA	###.###.102-04	Não	DEFERIDO	
19	6193520	ANA CAROLINA DE SOUZA DE QUEIROZ	###.###.712-20	Não	DEFERIDO	
20	5602325	ANA CLAUDIA DA SILVA PAULO	###.###.332-04	Não	INDEFERIDO	13.6; 13.7; 13.17;
21	7226729	ANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	###.###.392-14	Não	DEFERIDO	
22	8430971	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	###.###.162-15	Não	DEFERIDO	
23	3530374	ANA MARIA ALVES RAMOS	###.###.002-49	Não	DEFERIDO	
24	4200622	ANA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA	###.###.733-20	Não	DEFERIDO	
25	5001122	ANA NILDE FARIAS LIMA	###.###.452-87	Não	DEFERIDO	
26	8691829	ANA PAULA MOREIRA DIAS	###.###.752-04	Não	INDEFERIDO	13.17;
27	6949168	ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ	###.###.812-00	Não	DEFERIDO	
28	2930414	ANA PAULA VIDO SARTOR	###.###.602-10	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.17;
29	9915162	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	###.###.162-56	Não	DEFERIDO	
30	7089817	ANDERVANIA TOMAZ DE SOUZA	###.###.072-00	Não	DEFERIDO	
31	8706228	ANDRINNY COSTA DE AZEVEDO	###.###.582-38	Não	DEFERIDO	
32	3247803	ÂNGELA DA CONCEIÇÃO FABRETTE	###.###.582-68	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.17;
33	7589043	ANGÉLICA SANTANA LIMA	###.###.532-91	Sim	INDEFERIDO	13.14;
34	5952116	ANNA KAROLINA DA SILVA RESENDE FERREIRA	###.###.412-63	Não	DEFERIDO	
35	4826557	ANTONIA BETANIA RODRIGUES SILVA	###.###.092-15	Não	INDEFERIDO	13.17
36	9776526	ANTONIA CARVALHO LEITE	###.###.014-66	Não	DEFERIDO	
37	6931135	ANTONIA DALVIRENE ARAUJO SILVA	###.###.392-91	Não	INDEFERIDO	13.14; 13.17;
38	3919301	ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	###.###.293-00	Não	DEFERIDO	
39	4439284	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	###.###.123-91	Não	DEFERIDO	
40	1363302	ANTONIO CLEDES ALEXANDRE DA SILVA	###.###.872-49	Não	DEFERIDO	
41	4606324	ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES	###.###.613-34	Não	DEFERIDO	
42	3103205	ARLY SOBRINHO AZEVEDO	###.###.252-15	Não	INDEFERIDO	13.14;
43	6593126	AURENIR SILVA FERREIRA	###.###.802-44	Não	DEFERIDO	
44	2299571	BERENICE ABREU DE LIMA GOMES	###.###.362-87	Não	DEFERIDO	
45	1033558	BRUNA KATERINE SILVA DE ARAÚJO	###.###.574-22	Não	DEFERIDO	
46	9023367	BRUNA PRISCILA LEO FERREIRA	###.###.062-68	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.17;
47	1113439	CARLA CAROLINE PANTOJA CORREA	###.###.442-50	Não	INDEFERIDO	13.14;
48	8988637	CÍCERA DA COSTA SILVA	###.###.982-72	Não	DEFERIDO	
49	4359607	CLAUDIA CHAGAS DE SOUZA	###.###.992-53	Não	DEFERIDO	
50	6931970	CLAUDIANA DA SILVA CASTRO	###.###.622-20	Não	DEFERIDO	
51	1911042	CLEIDE ONICE MOURÃO SOARES	###.###.501-00	Não	DEFERIDO	
52	5238520	CLEIDIMAR ASSUNÇÃO GOMES	###.###.982-53	Não	DEFERIDO	
53	7037653	CLENIS RODRIGUES	###.###.012-53	Não	DEFERIDO	
54	4108728	CLESINA MARQUES FEITOZA	###.###.952-00	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.14;
55	6146416	CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS BATALHA	###.###.182-20	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.14;
56	3152884	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SOUSA	###.###.902-68	Não	INDEFERIDO	13.14;
57	4130598	CRISCIELLY DE ARAUJO ROSA	###.###.793-48	Não	DEFERIDO	
58	5370063	CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA	###.###.572-49	Não	DEFERIDO	
59	7042979	CRISTIANA MARTINS NUNES	###.###.942-49	Não	INDEFERIDO	13.5, 13.7 e 13.17;
60	9027260	CRISTIANE TELES DE ANDRADE	###.###.702-72	Não	DEFERIDO	
61	7293422	CRISTINA DA SILVA MARIANO	###.###.302-44	Não	DEFERIDO	

62	5299585	DANIELA AMORIM DA SILVA	###.###.182-91	Não	DEFERIDO	
63	6689223	DANIELE LIMA BRITO	###.###.802-20	Não	DEFERIDO	
64	1934303	DANIELLA CARVALHO FARIAS	###.###.162-88	Não	DEFERIDO	
65	3881665	DARCILENE DE SOUZA AQUINO	###.###.752-92	Não	DEFERIDO	
66	1746403	DARLLES ARAÚJO CRUZ	###.###.452-54	Não	DEFERIDO	
67	2238028	DAYANA DE SOUZA LIMA	###.###.822-04	Não	DEFERIDO	
68	1598137	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	###.###.002-59	Não	DEFERIDO	
69	1910355	DEISIANE LINS RIBEIRO MENDES	###.###.402-98	Não	DEFERIDO	
70	7006801	DELCELENE DE OLIVEIRA SOARES	###.###.892-20	Não	DEFERIDO	
71	2746529	DELMIRA BORGES MOTA	###.###.422-04	Não	DEFERIDO	
72	2630690	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	###.###.392-72	Não	DEFERIDO	
73	8372247	DENILSON MATIAS CARDOSO	###.###.052-15	Não	DEFERIDO	
74	1945950	DEUSIMAR DE ARAÚJO ROSA MACÊDO	###.###.722-15	Não	DEFERIDO	
75	1296157	DILCIANE ANANIAS DE LIMA LOPES	###.###.602-34	Não	INDEFERIDO	13.17;
76	7216558	DINAYR MORAES DOS SANTOS FRANÇA	###.###.232-64	Não	DEFERIDO	
77	4680099	DIOVANA DE MELO SANTOS	###.###.342-55	Não	DEFERIDO	
78	1840342	DIRLEY BORGES RIBEIRO BRANDAO	###.###.402-00	Não	INDEFERIDO	13.17;
79	7934160	DORISNEI GOMES DE SOUZA	###.###.922-53	Não	DEFERIDO	
80	3935462	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	###.###.702-00	Não	DEFERIDO	
81	8612938	EDINALVA GONÇALVES DIAS	###.###.323-49	Não	INDEFERIDO	13.10; 13.14; 13.17;
82	8238439	EDNALVA PEREIRA PALMARES	###.###.854-08	Sim	DEFERIDO	
83	7847639	EDNELZA PEREIRA BARROS FERREIRA	###.###.012-68	Não	DEFERIDO	
84	8311405	ELAINE BENTES VIEIRA	###.###.202-72	Não	DEFERIDO	
85	5282911	ELEILDE SANTOS COSTA E SILVA	###.###.432-00	Não	DEFERIDO	
86	2502707	ELEN MARCIA BRASIL DE AMORIM	###.###.702-49	Não	DEFERIDO	
87	7806752	ELENILDE DO NASCIMENTO FERREIRA	###.###.002-25	Não	INDEFERIDO	13.14;
88	3297554	ELENIR MOREIRA DE SOUSA	###.###.113-34	Não	DEFERIDO	
89	8493191	ELIANA CERQUEIRA MESQUITA	###.###.902-25	Não	DEFERIDO	
90	1274961	ELIANE ALVES DA ROCHA	###.###.942-53	Não	DEFERIDO	
91	7295738	ELIANE MARIA DA SILVA GOMES	###.###.282-68	Não	DEFERIDO	
92	7369091	ELIANE SOUSA SILVA	###.###.382-83	Não	DEFERIDO	
93	1282340	ELICAREN GOMES CARDOSO	###.###.292-53	Não	INDEFERIDO	13.18; 13.19; 13.20; 13.21; 13.22;
94	8919187	ELIETE MESSIAS DE ALENCAR	###.###.402-63	Não	DEFERIDO	
95	5023064	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	###.###.752-49	Não	DEFERIDO	
96	6418030	ELISAMA QUEREM CHAVES DE MORAES	###.###.462-25	Não	INDEFERIDO	13.14;
97	7282923	ELISANGELA LIMA DA SILVA	###.###.642-68	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.17;
98	6270105	ELIZABETE DE ARAÚJO SILVA	###.###.922-68	Não	DEFERIDO	
99	6231418	ELIZABETE LEITE DOS SANTOS CRUZ	###.###.853-04	Não	DEFERIDO	
100	3727960	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	###.###.063-87	Não	DEFERIDO	
101	4293420	ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO	###.###.812-53	Sim	DEFERIDO	
102	9206779	ELIZÂNGELA DE SOUZA FERREIRA	###.###.232-49	Não	DEFERIDO	
103	4563161	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	###.###.062-34	Não	DEFERIDO	
104	9010927	ELIZETE PUREZA DE JESUS	###.###.622-49	Não	DEFERIDO	
105	1250031	ELMA DE JESUS CARDOZO COSTA RIBEIRO	###.###.403-20	Não	DEFERIDO	
106	3790600	ELYDA CRISTINA SANTOS	###.###.002-68	Não	DEFERIDO	
107	8914125	ELZENI REIS DOS SANTOS	###.###.172-91	Não	DEFERIDO	
108	4193738	EMILY DE NAZARÉ RABELO AFONSO	###.###.522-36	Não	DEFERIDO	
109	6527037	ERIANE CONSTANTINO SILVA	###.###.682-53	Não	DEFERIDO	
110	2665294	ERICA PINHEIRO FEITOZA	###.###.162-65	Não	DEFERIDO	
111	9048902	ERIKA BEZERRA SEABRA DE MELO	###.###.504-59	Não	INDEFERIDO	13.4; 13.7; 13.14;
112	5394512	EROTIDES DINIZ DE MACEDO	###.###.552-68	Não	DEFERIDO	
113	9487394	EVANILCE SANTOS CERDEIRA	###.###.522-91	Não	DEFERIDO	
114	5650442	EVERLANE VIEIRA DE LIMA	###.###.742-49	Não	DEFERIDO	
115	8736210	FABIANA DA SILVA CONRADO	###.###.832-77	Não	INDEFERIDO	13.14;
116	6478315	FABIOLA REGIANE MATOS DE MOURA	###.###.762-55	Não	DEFERIDO	
117	1111482	FERNANDA NASCIMENTO TRINDADE	###.###.412-44	Não	DEFERIDO	
118	2710366	FRACIENE FERREIRA SILVA	###.###.012-00	Não	DEFERIDO	
119	3430132	FRACIENE PEREIRA	###.###.052-20	Sim	DEFERIDO	
120	9246313	FRANCILEA CARDOSO FROZ	###.###.262-34	Não	INDEFERIDO	13.17;
121	9072086	FRANCINEIDE BRANDAO RODRIGUES	###.###.503-30	Não	DEFERIDO	
122	5261553	FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	###.###.922-87	Não	DEFERIDO	
123	3525890	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	###.###.802-68	Não	DEFERIDO	
124	5361031	FRANCISCA DA SILVA SILVA	###.###.192-00	Não	INDEFERIDO	13.14;
125	7510324	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	###.###.532-49	Não	DEFERIDO	
126	3420913	FRANCIVANIA RODRIGUES GOMES	###.###.162-87	Não	DEFERIDO	
127	4101329	GEANI KAROLINE DOS SANTOS CRUZ	###.###.632-80	Não	DEFERIDO	
128	5311253	GESSER ALVES DE MORAIS SILVA	###.###.492-53	Não	DEFERIDO	
129	6399227	GILCIANE FERREIRA ALMIRANTE	###.###.782-34	Não	DEFERIDO	
130	9192470	GILSON WELLINGTON LIMA AQUINO JÚNIOR	###.###.132-99	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.17;
131	2967146	GISELE ALMEIDA DA SILVA	###.###.352-53	Não	DEFERIDO	
132	7169042	GISELI MARTINS ABREU DOS SANTOS	###.###.502-52	Não	DEFERIDO	
133	6981254	GISELLE FERMINO LEAL	###.###.932-53	Não	DEFERIDO	
134	1273819	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA FREITAS	###.###.682-95	Não	DEFERIDO	
135	8512034	GISZELY SILVA DE DEUS	###.###.102-87	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.17;
136	9853420	GLAILSON CLEITON DA SILVA BRITO	###.###.313-10	Não	DEFERIDO	

137	4029926	GLEICIJANE CARVALHO BASTOS	###.###.652-15	Não	DEFERIDO	
138	8530162	GRACIETE COSTA SILVA	###.###.202-63	Não	DEFERIDO	
139	3503912	HELOISA DA SILVA FERREIRA	###.###.172-72	Não	DEFERIDO	
140	8319551	HELOUISE DE FÁTIMA FREITAS PERRONE	###.###.022-91	Não	DEFERIDO	
141	1906298	HÉRICA GOMES MACHADO	###.###.512-03	Não	DEFERIDO	
142	9821453	HERTERVAN DA SILVA SOUSA	###.###.832-91	Não	DEFERIDO	
143	3108902	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	###.###.472-09	Não	DEFERIDO	
144	5651432	IAN SILVA DE SOUSA	###.###.012-04	Sim	DEFERIDO	
145	5530987	IRADÉLIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	###.###.032-00	Não	DEFERIDO	
146	7204109	IRAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.352-87	Não	DEFERIDO	
147	3093531	IRANY AGUIAR DA SILVA	###.###.702-49	Não	DEFERIDO	
148	6750322	IRISVAN DA SILVA CUNHA	###.###.032-15	Não	DEFERIDO	
149	3229137	ISANGILA LEONICE RITCHANE SOUZA CEZAR	###.###.212-20	Não	DEFERIDO	
150	9782953	ISMAEL ALMERIO TEIXEIRA	###.###.582-87	Não	DEFERIDO	
151	7969077	ITOM SILVA LOPES	###.###.572-00	Não	DEFERIDO	
152	8313465	IVANILDA DE SOUSA RODRIGUES	###.###.223-72	Não	DEFERIDO	
153	5338229	JACINETE REIS DE MESQUITA	###.###.482-34	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.3;
154	9235391	JAN CARLA DOS SANTOS SILVA	###.###.802-97	Sim	DEFERIDO	
155	4301331	JANAINA DA SILVA FIGUEIRA	###.###.782-20	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.14;
156	3954010	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	###.###.332-15	Não	DEFERIDO	
157	6759732	JANE ALVES DO NASCIMENTO	###.###.143-43	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.17;
158	9197399	JANICY DA SILVA CARVALHO	###.###.422-49	Não	DEFERIDO	
159	1221230	JARLENE SILVA RODRIGUES	###.###.372-91	Não	DEFERIDO	
160	7495489	JEANE GOMES CAXIAS	###.###.212-53	Não	DEFERIDO	
161	7960829	JEANIE MARIA LIRA NASCIMENTO	###.###.852-36	Não	DEFERIDO	
162	1564480	JEDIANE GOMES RODRIGUES	###.###.872-88	Não	DEFERIDO	
163	3271629	JEFFICA RAFISA FEITOSA LIMA DE ASSIS	###.###.472-68	Não	DEFERIDO	
164	5903505	JERTE ARAÚJO DOS SANTOS	###.###.763-20	Não	DEFERIDO	
165	7903258	JÉSSICA BETÂNIA SOUZA DE ARRUDA	###.###.014-12	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.17;
166	4913159	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	###.###.472-46	Não	DEFERIDO	
167	6891253	JESSINA DALVA GONÇALVES LIMA	###.###.172-15	Não	DEFERIDO	
168	1249030	JOÉLIA CARLA DE AGUIAR CORRÊA	###.###.632-91	Não	DEFERIDO	
169	4559401	JOELMA MAIA DE ALMEIDA TELLEZ	###.###.842-00	Não	DEFERIDO	
170	7163915	JORDANIA CRISTINA MENDES DA ROCHA	###.###.682-32	Não	DEFERIDO	
171	5301223	JORGE LUIS SILVA GONÇALVES	###.###.592-53	Não	INDEFERIDO	13.14;
172	7357612	JOSE LUIZ DINIZ DE SOUZA	###.###.002-63	Não	DEFERIDO	
173	8182300	JOSELMA CARDOSO CHAVES	###.###.082-68	Não	DEFERIDO	
174	6879312	JOSENEIDE SILVA MARTINS	###.###.572-15	Não	DEFERIDO	
175	5061477	JOSIANE DE VASCONCELOS LIMA	###.###.102-20	Não	DEFERIDO	
176	2133791	JOSIANY APARECIDA RAMOS BRASIL	###.###.142-72	Não	DEFERIDO	
177	5129071	JOSIRENE MATIAS SANTOS	###.###.672-49	Não	DEFERIDO	
178	8812314	JUCILENE DO CARMO DO NASCIMENTO	###.###.872-91	Não	INDEFERIDO	13.17;
179	6424053	JUCIMARA BASTOS VIEIRA	###.###.012-68	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.14; 13.17;
180	1938082	JÚLIA DOS SANTOS MEDRADA	###.###.602-00	Não	DEFERIDO	
181	4099467	JULIANA FERREIRA DE LIMA	###.###.172-72	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.14; 13.17;
182	9259826	JULIETE MAYSONNAVE DA LUZ SILVA	###.###.402-49	Não	DEFERIDO	
183	2017684	JUSIANY CICERA DA SILVA FREITAS	###.###.732-49	Não	DEFERIDO	
184	2146825	KARINA FRANCIS SILVA ALVES	###.###.852-20	Não	DEFERIDO	
185	1494836	KARINA SEIXAS LIMA	###.###.942-91	Não	DEFERIDO	
186	7852943	KARLLA CRISTINY DE OLIVEIRA GOUVÊA	###.###.562-55	Não	DEFERIDO	
187	6822798	KEILA DIAS DE MELO	###.###.802-30	Não	DEFERIDO	
188	5923812	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	###.###.849-56	Não	DEFERIDO	
189	5809781	KEYLA VARÃO DOS SANTOS	###.###.692-49	Não	INDEFERIDO	13.5, 13.7 e 13.17;
190	2491137	KEYSSIANE ROSENO SANTIAGO	###.###.752-49	Não	INDEFERIDO	13.7;
191	3676008	LAIANE DE SOUSA SOUSA	###.###.552-15	Não	DEFERIDO	
192	2203006	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	###.###.902-06	Não	DEFERIDO	
193	4429180	LANNIERNELANNY DA SILVA SANTOS	###.###.332-20	Não	DEFERIDO	
194	3573220	LARISSA LIMA DA SILVA	###.###.032-15	Não	DEFERIDO	
195	4900031	LARISSA AMORIM CAVALCANTE	###.###.752-53	Não	DEFERIDO	
196	7079457	LEIDIANE BASÍLIO DE OLIVEIRA	###.###.102-00	Não	DEFERIDO	
197	3952604	LEIDIANE SOUZA DA SILVA	###.###.302-20	Não	DEFERIDO	
198	2816761	LEILA COSTA CASTRO	###.###.662-87	Não	DEFERIDO	
199	8623745	LERYSSIA DAS NEVES CARNEIRO	###.###.802-49	Não	DEFERIDO	
200	7010370	LEUDIANE MONTEIRO DA SILVA LEÃO	###.###.192-53	Não	DEFERIDO	
201	3726593	LEUDIMAR SIRQUEIRA DA SILVA	###.###.943-34	Não	DEFERIDO	
202	3013705	LIDAYNE MATTOS DE SOUSA	###.###.672-91	Não	DEFERIDO	
203	4241916	LIDIANE SOUSA RODRIGUES	###.###.042-20	Não	DEFERIDO	
204	7690807	LIGIA CUNHA MESQUITA MELO	###.###.612-68	Não	DEFERIDO	
205	5106582	LINDAURA BARNABÉ BEZERRA	###.###.972-04	Não	INDEFERIDO	13.18; 13.19;
206	2950978	LUANA BRANCO DA SILVA	###.###.852-34	Não	DEFERIDO	
207	8587673	LUANA SOUSA DA SILVA	###.###.782-25	Não	INDEFERIDO	13.14;
208	3024789	LÚBIA INGRIND CIPRIANO DOS SANTOS	###.###.012-77	Não	DEFERIDO	
209	8520318	LUCAS BEZERRA DA SILVA	###.###.562-04	Não	DEFERIDO	
210	9601910	LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO	###.###.232-49	Não	DEFERIDO	
211	6100683	LUCIANA DA SILVA MACIEL	###.###.222-86	Não	DEFERIDO	
212	8925277	LUCIANA OLIVEIRA BARROSO	###.###.447-31	Não	DEFERIDO	

213	3556701	LUCIANA PATRICIO DE AGUIAR	###.###.992-91	Não	DEFERIDO	
214	8980921	LUCIANA ROBERTA MENDES CARDOSO	###.###.692-04	Não	DEFERIDO	
215	7307234	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	###.###.552-83	Não	DEFERIDO	
216	6062084	LUCIENE DE SOUZA LUZ	###.###.702-20	Não	DEFERIDO	
217	5156504	LUCILENE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	###.###.682-91	Não	DEFERIDO	
218	2105510	LUENE ARAUJO DE OLIVEIRA	###.###.073-17	Não	INDEFERIDO	13.17;
219	9353099	LUIZA DE FREITAS SIMOES	###.###.932-00	Não	DEFERIDO	
220	8691032	LUZIA GOMES ARAUJO PEREIRA	###.###.813-04	Não	DEFERIDO	
221	4563870	LYANE SANTOS SARAIVA	###.###.262-49	Não	DEFERIDO	
222	7278110	MACIA REGINA MOTA E SILVA	###.###.712-53	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.17;
223	9142408	MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	###.###.992-49	Não	DEFERIDO	
224	8986923	MARCIA DA SILVA GRECO	###.###.182-34	Não	DEFERIDO	
225	5512693	MÁRCIA DA SILVA MATOS	###.###.662-53	Não	DEFERIDO	
226	3165336	MARCIA GABRIELLE CARVALHO SANTIAGO	###.###.172-87	Não	DEFERIDO	
227	9131716	MARCIA REGINA FERREIRA GOMES	###.###.905-04	Não	DEFERIDO	
228	5294986	MÁRCIA REGINA RAPOSO DOS SANTOS	###.###.043-15	Não	DEFERIDO	
229	2291583	MARCIA VIEIRA CARNEIRO	###.###.792-91	Não	DEFERIDO	
230	9557311	MÁRCIO DE ARAÚJO SANTOS	###.###.012-74	Não	DEFERIDO	
231	8324925	MARIA ANA DA SILVA BARBOSA	###.###.162-04	Não	DEFERIDO	
232	3266509	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SAID	###.###.752-34	Não	DEFERIDO	
233	4475516	MARIA AUXILIADORA SAMPAIO SILVA	###.###.372-87	Não	DEFERIDO	
234	2970991	MARIA CLEIDIANE FELIX DE SOUZA	###.###.292-60	Não	DEFERIDO	
235	8073923	MARIA CREGISLANDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	###.###.163-00	Não	DEFERIDO	
236	2155969	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS RIBEIRO	###.###.112-00	Não	DEFERIDO	
237	2268397	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO RIBEIRO	###.###.022-87	Não	DEFERIDO	
238	7931148	MARIA DE JESUS BARROSO DE SALES	###.###.832-15	Não	DEFERIDO	
239	5729053	MARIA DE JESUS SANCHI DE SOUSA	###.###.602-91	Não	DEFERIDO	
240	2224678	MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO	###.###.042-34	Não	DEFERIDO	
241	4471995	MARIA DEILA LIMA BEZERRA	###.###.052-68	Não	DEFERIDO	
242	3235776	MARIA DILEUZA CUNHA	###.###.962-00	Não	INDEFERIDO	13.14;
243	5363181	MARIA DO CARMO DE BRITO ARAÚJO	###.###.552-15	Não	DEFERIDO	
244	8143419	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEIXOTO PLÁCIDO	###.###.592-49	Não	DEFERIDO	
245	7036739	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO	###.###.603-53	Não	DEFERIDO	
246	9013962	MARIA DOS REIS TRINDADE CARVALHO	###.###.622-34	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.14;
247	1130533	MARIA EDINALDA DA SILVA	###.###.524-49	Não	DEFERIDO	
248	6843052	MARIA GORETE LICÁ DE OLIVEIRA	###.###.313-72	Não	DEFERIDO	
249	6348019	MARIA IRIS BRITO OLIVEIRA LOPES	###.###.302-30	Não	DEFERIDO	
250	2279854	MARIA JESUS LOPES SILVA	###.###.342-87	Não	DEFERIDO	
251	4061975	MARIA JOSÉ MARTINS LOBATO	###.###.162-15	Não	DEFERIDO	
252	5425705	MARIA JOSE SAMINEIS DA SILVA	###.###.662-00	Não	DEFERIDO	
253	2320041	MARIA LINDALVA LIMA DA CONCEIÇÃO	###.###.083-60	Não	DEFERIDO	
254	5860065	MARIA LÚCIA DO ROSÁRIO	###.###.802-06	Não	DEFERIDO	
255	2180532	MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES	###.###.062-20	Não	DEFERIDO	
256	1621310	MARIA MERI DA SILVA HONORATO	###.###.402-82	Não	DEFERIDO	
257	7289001	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	###.###.422-04	Não	DEFERIDO	
258	3395128	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	###.###.392-87	Não	DEFERIDO	
259	7341145	MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	###.###.692-68	Não	DEFERIDO	
260	4023651	MARIA VILMA DE SOUZA DA SILVA	###.###.432-34	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.14; 13.17;
261	9118762	MARIANGELA PATRICIO DA SILVA	###.###.812-49	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.17;
262	2603151	MARIDETE ROSA	###.###.702-87	Não	DEFERIDO	
263	5037296	MARILENE ALBANO VIEIRA	###.###.762-68	Não	DEFERIDO	
264	5704691	MARILENE MIGUEL	###.###.432-34	Não	DEFERIDO	
265	9736071	MARILEUZA PINHEIRO DUARTE	###.###.112-68	Não	DEFERIDO	
266	5103495	MARÍLIA DAYANE MATTOS DE SOUSA	###.###.102-10	Não	DEFERIDO	
267	7476232	MARILIA MENEZES MOURÃO	###.###.842-34	Não	DEFERIDO	
268	7217362	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	###.###.602-63	Não	DEFERIDO	
269	3002627	MARINALVA PACHECO DA SILVA	###.###.662-00	Não	DEFERIDO	
270	5719265	MARINES RAMOS DE LIMA	###.###.562-68	Não	INDEFERIDO	13.14;
271	6231075	MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	###.###.572-72	Não	INDEFERIDO	13.14;
272	7145227	MARLUCY DE SOUZA SANTOS	###.###.502-06	Não	DEFERIDO	
273	9362203	MARLY DE MELO ALMEIDA	###.###.732-91	Não	DEFERIDO	
274	9187231	MARTA ALMEIDA PEREIRA	###.###.502-80	Não	DEFERIDO	
275	6670749	MARTA COSTA DA SILVA	###.###.752-53	Não	INDEFERIDO	13.3; 13.5;
276	6209529	MARYLUCIAALVES MORAIS	###.###.902-00	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.17; 13.10;
277	4596011	MEIRA LUCIA LOPES SOARES	###.###.312-20	Não	DEFERIDO	
278	9093692	MICHELLE IVONE FERNANDO	###.###.782-00	Não	DEFERIDO	
279	4281091	MILENE ARAUJO LIMA	###.###.962-68	Não	DEFERIDO	
280	1410199	MILKE ANNE FERREIRA DOS SANTOS	###.###.862-91	Não	DEFERIDO	
281	1428396	MINARA SAMPAIO DOS SANTOS	###.###.142-73	Não	DEFERIDO	
282	9331058	MIRENICE SOUZA DE ALMEIDA	###.###.022-91	Não	DEFERIDO	
283	1783612	MIRIAN CORREIA DE SEIXAS	###.###.442-72	Não	DEFERIDO	
284	8961003	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	###.###.122-91	Não	INDEFERIDO	13.7; 13.17; 13.12;
285	5369788	MIRIAN SUZANA PEREIRA LIMA	###.###.082-15	Não	DEFERIDO	
286	3982285	MIRIANE GUEDES ANDRADE	###.###.923-47	Não	DEFERIDO	
287	7719356	NAIVAN SILVA E SILVA	###.###.093-49	Não	DEFERIDO	

288	1016694	NAZARE SAMPAIO DE LIMA	###.###.652-49	Não	DEFERIDO	
289	9105317	NELMA SOUSA CARNEIRO	###.###.522-91	Não	DEFERIDO	
290	7480232	NELSI DA SILVA PERES	###.###.162-91	Não	DEFERIDO	
291	7167014	NILA REJANE RODRIGUES DE SÁ	###.###.502-04	Não	DEFERIDO	
292	9564347	NILZETE DOS SANTOS COSTA	###.###.502-44	Não	DEFERIDO	
293	6095191	NILZIANE DA SILVA SOUSA	###.###.282-00	Sim	DEFERIDO	
294	6311453	OBENILDE DUARTE FREITAS	###.###.242-34	Não	DEFERIDO	
295	1362958	PALOMA SILVA LIMA	###.###.532-20	Não	INDEFERIDO	13.14;
296	2114399	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	###.###.202-97	Não	INDEFERIDO	13.14;
297	1249901	PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO	###.###.581-79	Não	DEFERIDO	
298	3961524	PATROCINIA ALVES FERNANDES	###.###.562-15	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.14; 13.17;
299	5576347	PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA	###.###.932-49	Não	DEFERIDO	
300	3045376	POLIANA BORGES SOUZA	###.###.542-87	Não	DEFERIDO	
301	1898762	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	###.###.202-97	Não	DEFERIDO	
302	5604315	PRISCILA NUNES LOPES	###.###.332-84	Não	DEFERIDO	
303	7649152	PRISCILA PERES BATISTA	###.###.262-85	Não	DEFERIDO	
304	9916813	RAFAEL PAIVA RIBEIRO DOS SAN	###.###.552-94	Não	DEFERIDO	
305	1270332	RAIMUNDA ALMEIDA VERAS	###.###.302-34	Não	DEFERIDO	
306	4358222	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	###.###.042-20	Não	DEFERIDO	
307	5140339	RAIMUNDA FERREIRA AMORIM	###.###.212-34	Não	DEFERIDO	
308	9866193	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	###.###.893-53	Não	DEFERIDO	
309	6313496	RAIONILDE MORAES ALVES	###.###.872-27	Não	DEFERIDO	
310	4726059	RAQUEL CORRÊA FERNANDES	###.###.952-07	Não	DEFERIDO	
311	9218956	RAYNNARA APARECIDA SARMENTO DA SILVA	###.###.912-16	Não	DEFERIDO	
312	2641680	RÉGIA SILEDA RABELO NOBRE	###.###.942-72	Não	DEFERIDO	
313	1907431	REGINAL MOURA DAMACENO	###.###.103-82	Não	DEFERIDO	
314	8596134	REJANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	###.###.922-20	Não	DEFERIDO	
315	4192791	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	###.###.862-68	Não	DEFERIDO	
316	7317048	RENATA MONTE	###.###.052-00	Não	DEFERIDO	
317	5169782	RENATA SILVA DE ARAÚJO	###.###.862-02	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7;
318	7323051	REVILMA ALMEIDA SOARES	###.###.893-34	Não	DEFERIDO	
319	5631188	ROSA MARIA ROCHA ARRUDA	###.###.102-72	Não	DEFERIDO	
320	7973281	ROSA MARIA VIEIRA GOMES	###.###.991-91	Não	DEFERIDO	
321	6582157	ROSANE RIBEIRO RODRIGUES	###.###.932-15	Não	DEFERIDO	
322	2850714	ROSÂNGELA ARAÚJO PEREIRA	###.###.672-72	Não	DEFERIDO	
323	4101187	ROSE NUNES DE OLIVEIRA	###.###.962-72	Não	DEFERIDO	
324	5373987	ROSENE CORREIA ROCHA	###.###.513-72	Não	DEFERIDO	
325	2201343	ROSETE MORAES DE SOUSA	###.###.802-97	Não	DEFERIDO	
326	1168342	ROSFANCE DE CÁSSIA SOUZA DOS SANTOS	###.###.732-00	Não	DEFERIDO	
327	1912211	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU	###.###.702-87	Não	DEFERIDO	
328	9909056	ROSIANE GUEDELHA DE SOUZA	###.###.002-25	Sim	DEFERIDO	
329	5338169	ROSIENE DINIZ BARBOSA	###.###.512-87	Não	DEFERIDO	
330	8192716	ROSILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	###.###.212-72	Não	DEFERIDO	
331	8401490	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	###.###.482-15	Não	DEFERIDO	
332	9142018	ROSILENE VILENA DE ARAÚJO	###.###.963-04	Não	DEFERIDO	
333	2367120	ROSIRENE BEZERRA CONTREIRAS	###.###.542-68	Não	DEFERIDO	
334	2252600	ROSSIVALDA DE ALMEIDA LIMA UCHÔA	###.###.373-15	Não	DEFERIDO	
335	6953189	SABRINA REIS RODRIGUES	###.###.522-42	Não	INDEFERIDO	13.14;
336	7337411	SAIURI TOTTA TARRAGÔ	###.###.400-68	Não	DEFERIDO	
337	1017150	SAMARA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	###.###.593-24	Não	DEFERIDO	
338	9699118	SAMARA GOMES DE SOUZA	###.###.452-90	Não	DEFERIDO	
339	3620627	SAMARA JANE FÉLIX DE MORAIS	###.###.782-97	Não	DEFERIDO	
340	5324618	SANDRA ALVES DA COSTA	###.###.962-20	Não	DEFERIDO	
341	6713286	SANDRA DE SOUZA CAMPOS	###.###.302-00	Não	DEFERIDO	
342	8393256	SANDRÉIA DE ARAUJO CAMPELO	###.###.892-72	Não	DEFERIDO	
343	3389811	SARA BASTOS PIMENTEL	###.###.162-72	Não	DEFERIDO	
344	4918906	SARA REGINA VIEGAS DE ANDRADE	###.###.302-25	Não	DEFERIDO	
345	1302531	SEBASTIANA BARROS DA SILVA	###.###.622-04	Não	DEFERIDO	
346	6041683	SHAMIRA SARAIVA SILVA	###.###.262-01	Não	DEFERIDO	
347	4693329	SIDNEY DA SILVA PEREIRA	###.###.972-36	Não	INDEFERIDO	13.14;
348	4493151	SILDINAM REJANE MAIA GOMES	###.###.503-00	Não	INDEFERIDO	13.5;
349	3523152	SILVANA DA SILVA PAIVA	###.###.142-91	Não	INDEFERIDO	13.3; 13.5;
350	9230395	SIMONE ALICE DE JESUS	###.###.042-68	Sim	DEFERIDO	
351	1886445	SIMONE ANGÉLICA DA COSTA SILVA	###.###.142-60	Não	DEFERIDO	
352	4472053	SIMONE DA SILVA NASCIMENTO	###.###.332-68	Não	DEFERIDO	
353	5954119	SIMONE DE ALENCAR AMORIM	###.###.702-04	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7;
354	5008274	SIMONE SILVA DO ROSÁRIO	###.###.942-87	Não	DEFERIDO	
355	4183772	SIRLENE GOMES	###.###.632-72	Não	DEFERIDO	
356	1781107	STEFANO CRISPIM MELO SANTOS	###.###.422-00	Não	DEFERIDO	
357	9628392	SUANY VERAS BARATA	###.###.882-91	Não	DEFERIDO	
358	9796808	SUELI SOUSA FERNANDES RIBEIRO	###.###.102-34	Não	DEFERIDO	
359	7397615	SULIELMA SILVA PEREIRA BARROS	###.###.402-20	Não	DEFERIDO	
360	5379101	SUNAMITA MENDES ALVES DE CARVALHO	###.###.853-53	Não	INDEFERIDO	13.3; 13.5;
361	4958926	SUZANNY RIBEIRO DE MELO	###.###.792-43	Não	DEFERIDO	
362	6317425	TATIANE SEIXAS LIMA	###.###.622-87	Não	DEFERIDO	
363	3316091	TEORLANE MARIA CARVALHO ARAÚJO	###.###.003-97	Não	DEFERIDO	
364	1234416	THAIS DINIZ FERREIRA	###.###.301-01	Não	DEFERIDO	

365	8612131	THIAGO CORRÊA FERNANDES	###.###.122-34	Não	DEFERIDO	
366	8232319	THIAGO COSTA FERREIRA	###.###.392-50	Não	DEFERIDO	
367	5743030	TISSIANA DOS SANTOS RIBEIRO	###.###.242-72	Não	DEFERIDO	
368	6216839	VALDERCLEY SANTOS DA SILVA	###.###.442-72	Não	DEFERIDO	
369	5420763	VALDINETE RODRIGUES DA SILVA	###.###.402-15	Não	DEFERIDO	
370	3197242	VANDREZIA ALANI SOARES ROCHA ROSARIO	###.###.022-68	Não	DEFERIDO	
371	7710312	VANESSA LARISSA BARBOSA DE BRITO	###.###.082-72	Não	DEFERIDO	
372	6921430	VANESSA MACHADO OLIVEIRA	###.###.432-68	Não	DEFERIDO	
373	5940286	VANESSA RANGEL MATOS DE MOURA	###.###.632-77	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.14;
374	2381490	VANIA BEZERRA DA SILVA	###.###.932-00	Não	DEFERIDO	
375	3694292	VÂNIA DE SOUZA SANTOS MONTEIRO	###.###.272-49	Não	DEFERIDO	
376	9009462	VANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	###.###.202-30	Sim	DEFERIDO	
377	1291569	VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.892-91	Não	DEFERIDO	
378	8422065	VANUZA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	###.###.402-63	Não	INDEFERIDO	13.5; 13.7; 13.17; 13.19;
379	5932163	VERA LUCIA BRANDÃO RODRIGUES	###.###.992-49	Não	DEFERIDO	
380	6791926	VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	###.###.002-78	Não	INDEFERIDO	13.14;
381	5213661	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	###.###.772-34	Não	DEFERIDO	
382	5259300	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	###.###.932-54	Não	DEFERIDO	
383	2276036	VIVIANE URBANO MESQUITA	###.###.902-00	Não	DEFERIDO	
384	3022939	VLADINILDA ALMEIDA HENRIQUE	###.###.912-15	Não	DEFERIDO	
385	2032277	WANYSELMA FREITAS GUIMARAES	###.###.692-34	Não	DEFERIDO	
386	4891041	YONIK COSTA PINHEIRO	###.###.402-05	Não	DEFERIDO	
387	7129064	ZELANGELA DA SILVA SANTOS	###.###.032-87	Não	DEFERIDO	
388	6831259	ZENIR DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	###.###.592-72	Não	DEFERIDO	
389	7145936	ZILDA BEZERRA VIANA	###.###.263-87	Não	DEFERIDO	

Boa Vista / RR, 04 de maio de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 166/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, LUCIANO JOSÉ COUTINHO, matrícula n.º 45.196 e LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula n.º 29.691, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de n.º 089/2022-SMSA, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO PORTÁTIL PARA ATENDER O SAMU BOA VISTA-RR., oriundo do Processo n.º 006836/2021 - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 03 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 007955/2021/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo n.º 087/2022/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES - UVCZ.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 203/2021.
Valor Total: 11.850,00
Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática:

10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.30.28, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 1505, de 26/04/2022, no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: RW DE ALBUQUERQUE - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 28 de abril de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 007955/2021/SMSA

Espécie: Contrato Administrativo n.º 088/2022/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES - UVCZ.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 203/2021.

Valor Total: 7.895,00

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.30.28, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 1506, de 26/04/2022, no valor de R\$ 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 28 de abril de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Processo n.º: 006836/2021/SMSA

Espécie: Contrato Administrativo n.º 089/2022/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO PORTÁTIL PARA ATENDER O SAMU BOA VISTA-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 121/2021.

Valor Total: 29.900,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 4.4.90.52.08,

Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1511, de 26/04/2022, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil, novecentos reais).

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GRUPO INOVARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICO - EIRÉLI

Data de Emissão do Contrato: 02 de maio de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2022-SMSA, constante no Processo Administrativo nº 007780/2020-SMSA, publicado no DOM nº 5561, de 09 de fevereiro de 2022, pág. 7.

- Onde se lê:

• Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 01, de 18/01/2022, no valor de R\$ 111.646,80 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

• Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 02, de 18/01/2022, no valor de R\$ 112.170,19 (cento e doze mil, cento e setenta reais e dezenove centavos).

- Leia-se:

• Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.6000.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1, de 18/01/2022, no valor de R\$ 111.646,80 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

• Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2, de 18/01/2022, no valor de R\$ 112.170,19 (cento e doze mil, cento e setenta reais e dezenove centavos).

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 034/2022, Processo nº 011016/2021/SMSA, publicado no DOM nº 5570, de 22 de fevereiro de 2022.

- Onde se lê:

• Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 463, de 10/02/2022, no valor de R\$ 268.850 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

- Leia-se:

• Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 463, de 10/02/2022, no valor de R\$ 268.850,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019/SEMGES/PMBV

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Thais Miane de Lima Rosas	874.736.662-15	Analista	Supervisor	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
02	J a k e l i n e Daiana Eusebio Mu	947.712.432-04	Analista	Supervisor	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
03	Francineth Ferreira da Silva	302.003.932-00	Analista	Supervisor	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
04	Meila Riane Pereira Coutinho	003.593.052-70	A s s i s - t e n t e	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
05	Rafael Nascimento de Assis	036.696.043-16	A s s i s - t e n t e	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
07	Leila Barbosa Guivarez	039.250.712-96	A s s i s - t e n t e	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
08	Moises Natan de Almeida Costa	034.554.542-75	A s s i s - t e n t e	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
10	Angelica Soares Ferreira	847.871.712-91	A s s i s - t e n t e	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;

• Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

• Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;

• Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);

• Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/);

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Joyce kelle Melo Adorian	729.780.582-34	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
02	Marina da Conceição do Nascimento	000.485.532-98	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
03	Elissandra Gomes Machado	001.401.612-52	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

• Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Alex Carvalho Coelho	602.256.093-47	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br/);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de

Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

• Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;

• Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;

• Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;

• Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

• Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;

• Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);

• Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/);

• Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Maria Rosimeire OliVeira Andrade	734.175.052-91	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 361/2022-SEPF

Processo nº. 6658/2022/SEPF.

Espécie: Contrato nº 361/2022/SEPF.

Objeto: Contratação da empresa: Roraima Energia S/A para fornecimento de energia elétrica para as Unidades Consumidoras nºs: 0041518-9, 0041071-3 e 0083162-0 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

Modalidade: Dispensa.

Valor: 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: RORAIMA ENERGIA S/A, CNPJ nº 02.341.470/0001-44.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF - Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES – CMC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, realizada dia (27) vinte

e sete de outubro de 2021, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF, situada na Rua Coronel Pinto, nº232 - Centro, nesta cidade de Boa Vista – RR, sob a Presidência da Exma. Sra. Núbia de Menezes Barros e Silva. A Presidente informou a ausência do Conselheiro Marcos Colares, em razão de férias, e do Conselheiro Gisselio Cunha Costa, anunciou a presença do novo Conselheiro Saturnino Moraes Ferreira, que irá compor o conselho como representante dos contribuintes. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros titulares e suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, representantes dos Contribuintes, e o Procurador do Município designado, respectivamente: Ana Cláudia Ramos Geraldo, Saturnino Moraes Ferreira e Procurador Fiscal Gerson da Costa Moreno Júnior, verificada a existência de quórum regimental e paridade a Presidente declarou aberta a sessão. **LEITURA DE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: Julgamento de processos em Segunda Instância.** A Presidente passou a palavra a Conselheira Ana Cláudia Ramos Geraldo que relatou, recorrente: R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 08.714.188/0001-41, Autos de Infração nº 06430/2019, a relatora explanou suas considerações a respeito de seu relatório, esclarecendo todos os questionamentos a respeito da autuação, proferiu seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e com o parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar IMPROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto da relatora pela IMPROCEDÊNCIA do Auto nº 06430/2019. A Conselheira relatou também, recorrente: R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 08.714.188/0001-41, Autos de Infração nº 06431/2019, a relatora explanou suas considerações a respeito de seu relatório, esclarecendo todos os questionamentos a respeito da autuação, proferiu seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e discordando do parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar PARCIAL PROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto da relatora pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 06431/2019. A presidente distribuiu novos processos para serem relatados na próxima sessão, como segue: Recorrente: CHOPERIA PREMIUN, processos nº 00582/21. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente deu por encerrada esta sessão.

Núbia de Menezes Barros e Silva
Presidente CAT/CMC
DEC nº113-E/2020

Gerson da Costa Moreno Júnior
Procurador Fiscal

Ana Cláudia Ramos Geraldo
Conselheira Titular/CMC
DEC nº 086-E/2021

Saturnino Moraes Ferreira
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº105-E/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, realizada dia (09) nove de dezembro de 2021, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF, situada na Rua Coronel Pinto, nº232 - Centro, nesta cidade de Boa Vista – RR, sob a Presidência da Exma. Sra. Núbia de Menezes Barros e Silva. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros titulares, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, representantes dos Contribuintes, e o Procurador do Município designado, respectivamente: Marcos André Colares Mesquita, Ana Cláudia Ramos Geraldo, Saturnino Moraes Ferreira, Gisselio Cunha Costa e Procurador Fiscal Gerson da Costa Moreno Júnior, verificada a existência de quórum regimental e paridade a Presidente declarou aberta a sessão. **LEITURA DE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: Julgamento de processos em Segunda Instância. A Presidente passou a palavra a Conse-**

lheira Ana Cláudia Ramos Geraldo que relatou, recorrente: CHOPERIA PREMIUN, CNPJ Nº 33.416.571/0001-60, Auto de Infração nº 00005/2021, a relatora informou que o processo em julgamento, trata-se de um auto de infração lavrado pela EHMUR, explanou suas considerações a respeito de seu relatório, esclarecendo todos os questionamentos a respeito da autuação, proferiu seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e com o parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar NULO o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto da relatora pela NULIDADE do Auto nº 00005/2021. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcos André Colares Mesquita, que relatou, recorrente: SHOPPING PÁTIO RORAIMA SPE-LTDA, CNPJ Nº 17.871.993/0001-41, Autos de Infração nº 00688/2017, o relator informou que o processo em julgamento, trata-se de um auto de infração lavrado em razão da construção de um prédio comercial, onde há a incidência do ISSQN sobre o serviço de construção civil, conforme dispõe o Código Tributário Municipal (CTM), explanou suas considerações a respeito de seu relatório, esclarecendo todos os questionamentos a respeito da autuação, proferiu seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e concordando com o parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar PARCIAL PROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 00688/2017. A presidente distribuiu novos processos para serem relatados na próxima sessão, como segue: Recorrente: ASATUR TRANSPORTE LTDA., processos nº 01090/16 e nº 01091/16 e PROSEGUR BRASIL S/A, processos nº 009906/21 e 009915/21. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente deu por encerrada esta sessão.

Núbia de Menezes Barros e Silva
Presidente CAT/CMC
DEC nº113-E/2020

Gerson da Costa Moreno Júnior
Procurador Fiscal

Marcos André Colares Mesquita
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº114-E/2020

Ana Cláudia Ramos Geraldo
Conselheira Titular/CMC
DEC nº 086-E/2021

Saturnino Moraes Ferreira
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº105-E/2021

Gisselio Cunha Costa
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº005-E/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
1ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

Edital de Intimação nº 002/2022.

O julgador de 1ª Instância Administrativa Tributária, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 237 da Lei Complementar nº 1.223/2009, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que o contribuinte abaixo relacionado estará cientificado a partir da data de publicação deste, que o Auto de Infração referente ao processo abaixo fora julgado NULO em 1ª Instância Administrativa Tributária, sendo cancelado o débito referente ao mesmo após 30 dias da data de publicação deste edital, por se tratar de decisão definitiva, conforme Art. 265, Inciso I, da mencionada lei.

Contribuinte de que trata o Edital nº 002/2022.

Decisão nº	Processo nº	Auto de Inf. nº	Ins. Imobiliária nº	CPF N.º	Contribuinte
005/2021	019618/2021	09200/2021	01.06.706.0285.001.4	696.637.502-00	Antônio Crissóstomo Simões Neto

Flávio Loureto da Costa
Julgador de 1.ª Instância
Dec. n.º 157 E – 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 108/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de normatizar a utilização adequada de vestimentas para entrada nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;

RESOLVE:

Art. 1º - Não permitir a entrada nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, de servidores e visitantes trajando short, bermuda e capacete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de maio de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO EM ARMAS LONGAS (ESPINGARDA CALIBRE 12) – 1ª TURMA 2022, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Guarda Civil Municipal de Boa Vista, deu-se por encerrado o Curso Complementar de Habilitação em Armas Longas (espingarda calibre 12) – 1ª Turma 2022, realizado no período de 26/04/2022 a 29/04/2022 com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

ORD.	ESPECIALIDADE	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
1.	3ª CL	GABRIEL FERREIRA SOARES	955188	9,5
2.	3ª CL	MARCOS ANDRÉ BARROS MAIA	955209	9,5
3.	INSPETOR	ALFREDO CORREA PAZ NETO	14739	9
4.	3ª CL	JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA	956324	9
5.	3ª CL	JOSUEL FILHO VIANA	955196	9
6.	3ª CL	KAIO LIMA RAMOS	955197	9
7.	3ª CL	LEANDRO SAMPAIO CUNHA	955198	9
8.	INSPETOR	TONY DORIEDSON MORAES CAMPOS	25765	9
9.	2ª CL	AMALDO QUEIROZ SILVA	846635	8,75
10.	2ª CL	ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA	846641	8,75
11.	2ª CL	CLEIA MARQUES FEITOSA MENDONCA	852106	8,75
12.	INSPETOR DE ÁREA	GERALDO DE SOUZA LEITE FILHO	2237	8,75
13.	2ª CL	JEANE SILVA CORREIA	846674	8,5
14.	3ª CL	MURILO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	955229	8,5
15.	2ª CL	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	847311	8,25
16.	3ª CL	CLEMILTON DE OLIVEIRA DUTRA	955181	8,25
17.	INSPETOR	LEORNANDO DE ARAUJO ARRUDA	14618	8,25
18.	INSPETOR DE ÁREA	CASTELO PINTO DE LIMA	14574	8
19.	3ª CL	DIERSON HENRIQUE RODRIGUES MACIEL	955185	8
20.	2ª CL	KASSYA KAMYLLA COSTA GUERREIRO	846682	8

ORD.	ESPECIALIDADE	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
21.	3ª CL	LUCAS ALBANO	955203	8
22.	SUBINSPETORA	HERLANE SALAZAR SILVA	28020	7,75
23.	2ª CL	KATHARINE ROTH MONTEIRO	847307	7,75
24.	INSPETOR	NATANAEL COSTA GOMES	14582	7,75
25.	2ª CL	YANNE THAYNA PAIVA DE SOUZA SANTOS	846707	7,75
26.	SUBINSPETORA	ALESSANDRA WOTTRICH	27476	7,5
27.	3ª CL	RENATA ROSAS DE FIGUEREDO BRASIL TEIXEIRA	846708	7,25
28.	3ª CL	TÁRCIA LIMA BRITO	955235	7

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal de Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

Tiago Dos Santos Ribeiro
Superintendente/SGCM
Decreto nº01106/P de 20.07.21

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da Lei 8.666/1993; PROCESSO: 0196/2022.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa BANDA PEGADA D' PATRÃO que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa GRUPO CLIMATIZANDO que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais); que representa DJ ANDERSON SOUZA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.325,00 (hum mil e trezentos e vinte e cinco reais); que representa BANDA BACK COUNTRY que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Empresa: ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA com CNPJ 16.674.227/0001-52, que representa DAMERIC E BANDA no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO, DA BANDA PEGADA D' PATRÃO, GRUPO CLIMATIZANDO, DJ ANDERSON SOUZA, DAMERIC E BANDA E BANDA BAC COUNTRY, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 03/05/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de
Preço Nº 027 /2022
Processo nº 0137/2022 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CHAVES E CARIMBOS E SERVIÇOS DE ABERTURA DE PORTAS, ARMÁRIOS, GAVETAS E CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 17/05/2022, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/05/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar,

CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 04 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 0021/2022

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0099/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS E/ OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA. Empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com CNPJ: 27.652.563/0001-10, vencedora dos LOTES I, III e IV. Sendo o LOTE I, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e ITEM 07 no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). LOTE III, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e ITEM 05 no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). LOTE IV, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais). Empresa A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, com CNPJ: 45.298.232/0001-06, vencedora do LOTE II. Sendo o LOTE II, com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 1.670,00 (hum mil seiscentos e setenta reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) e ITEM 10 no valor unitário de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0243/2021 – FETEC
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO, TUBOS, BUEIROS E CANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 0411/2019, publicado no DOM nº 5550, de 25 de janeiro de 2022, torna público que o Pregão Presencial em epigrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 03 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA A SRA, ELAINE MORELLATO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista” à senhora Elaine Goggi de Souza Morellato, por ter se destacado e contribuído para o desenvolvimento, divulgação e prática esportiva em nossa cidade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria acontecerá no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 381/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) interinamente o Senhor (a) Gleydismar Gomes Rodrigues, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão Audiovisual - Código GCD-400, no período de 02 a 31/05/2022, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 382/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) interinamente o Senhor (a) Vanderléia da Luz Parmigiani, no cargo em Comissão de Diretora de Comissões - Código GDI-300, no período de 02 a 31/05/2022, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 383/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Francisca Ivoneide Rodrigues Cordeiro, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11042-1, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 02/05 a 31/05/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 006/2022, oriundo do Processo nº 041/2022 - CMBV, cujo o objeto é a eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, perfazendo o valor total de R\$ 219.723,30 (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), em favor da empresa: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.481/0001-92.

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 007/2022, oriundo do Processo nº 044/2022 - CMBV, cujo o objeto é a eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em veículos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, perfazendo o valor total

de R\$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), em favor da empresa: FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.246/0001-91.

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CMBV**

A Pregoeira da CPL/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 041/2022, da CMBV, cujo objeto é eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI: item 01=R\$12.332,65; 02=R\$14.060,68; 03=R\$2.061,40; 04=R\$875,46; 05=R\$1.584,00; 06=R\$371,80; 07=R\$989,78; 08=R\$24.443,40; 09=R\$8.322,86; 10=R\$879,78; 11=R\$31.014,67; 12=R\$2.572,02; 13=R\$1.268,74; 14=R\$579,65; 15=R\$3.913,80; 16=R\$253,00; e 17=R\$758,78; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 219.723,30 (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2022.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

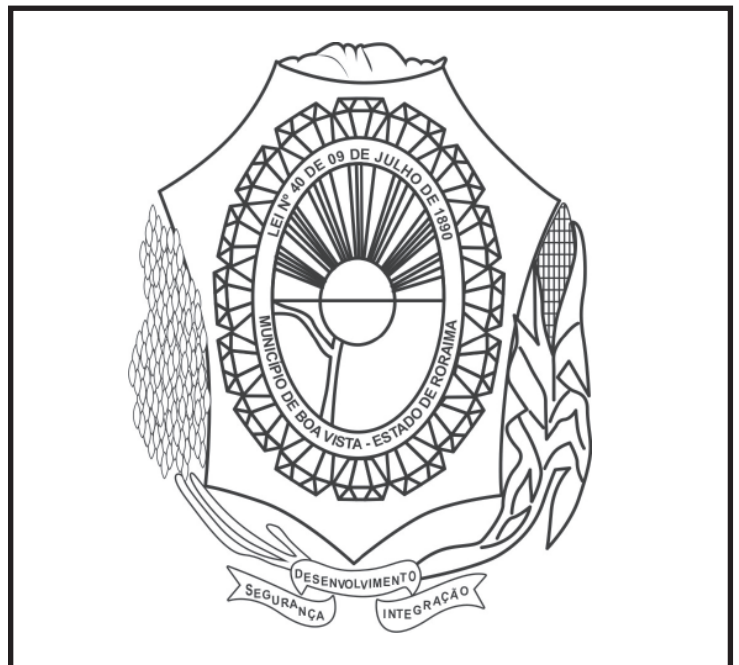
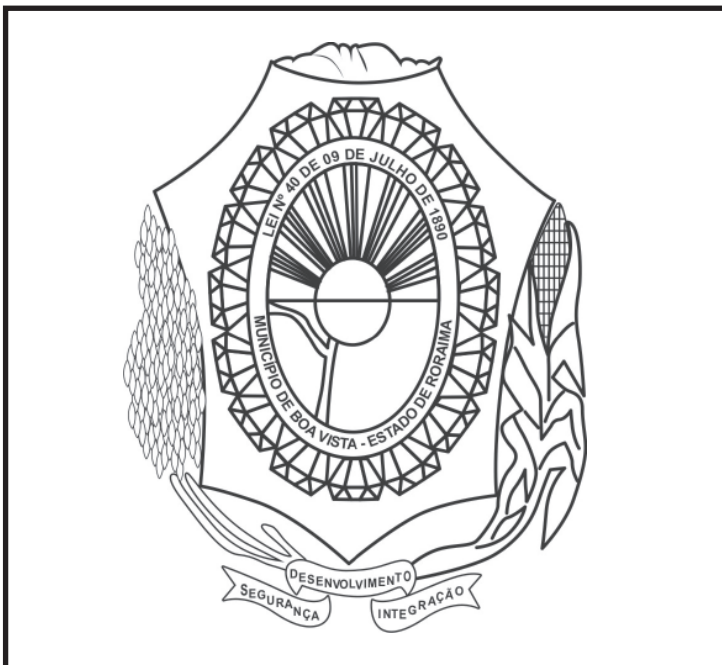
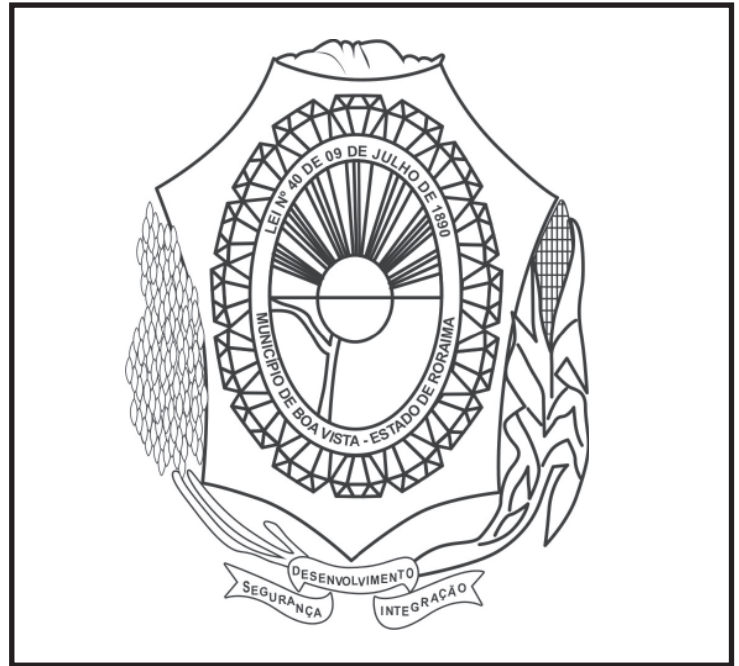
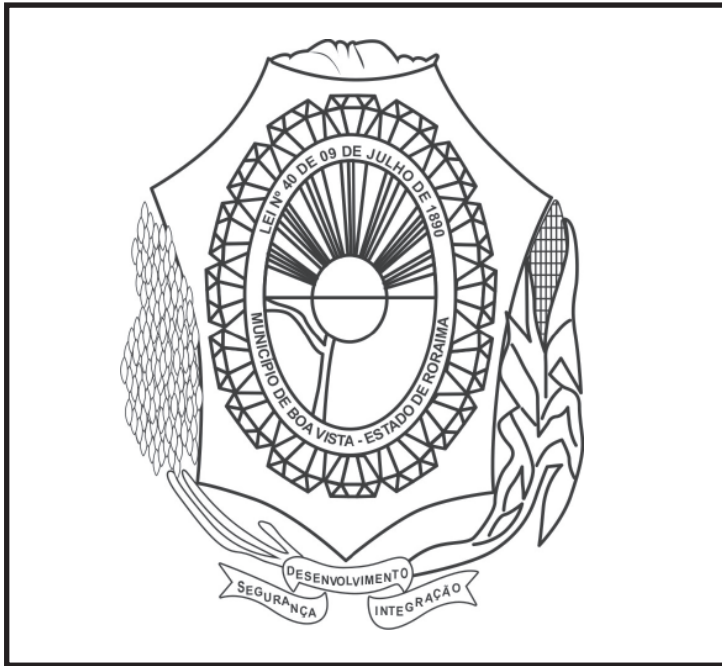
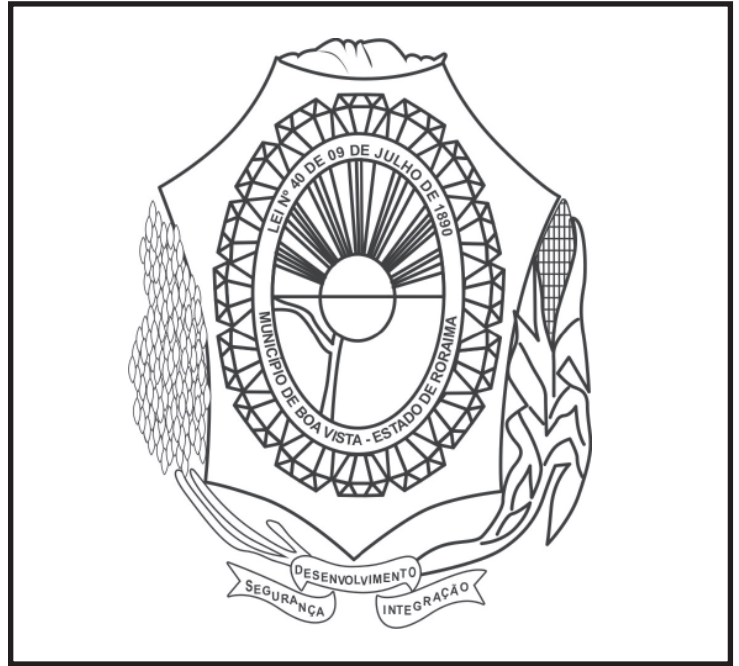
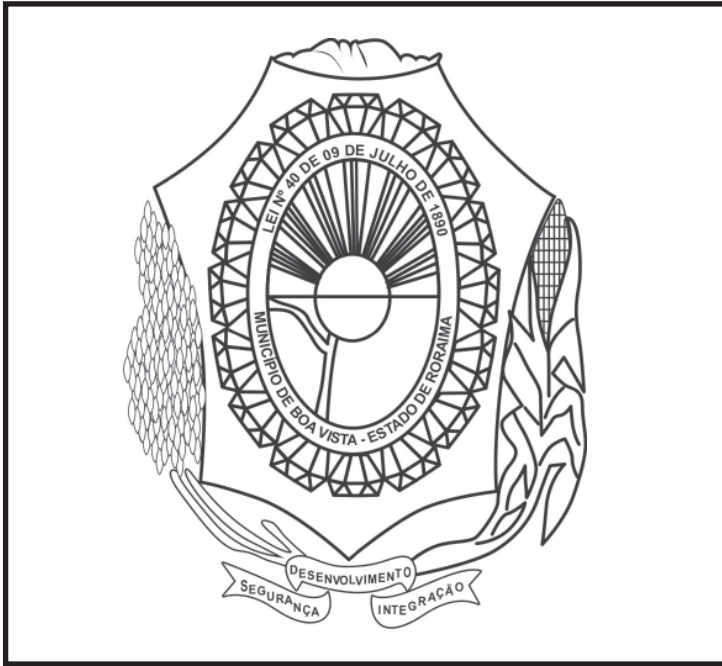
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CMBV

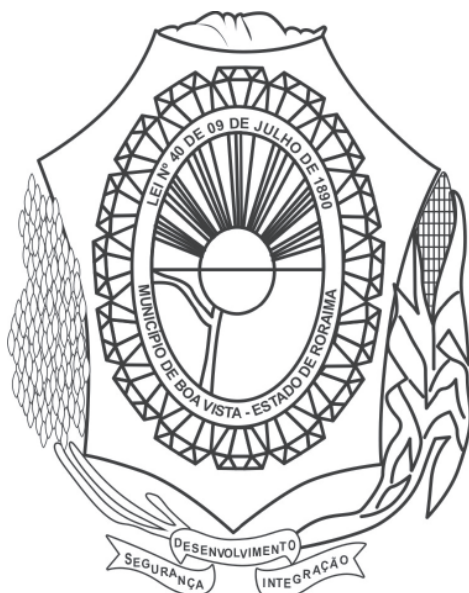
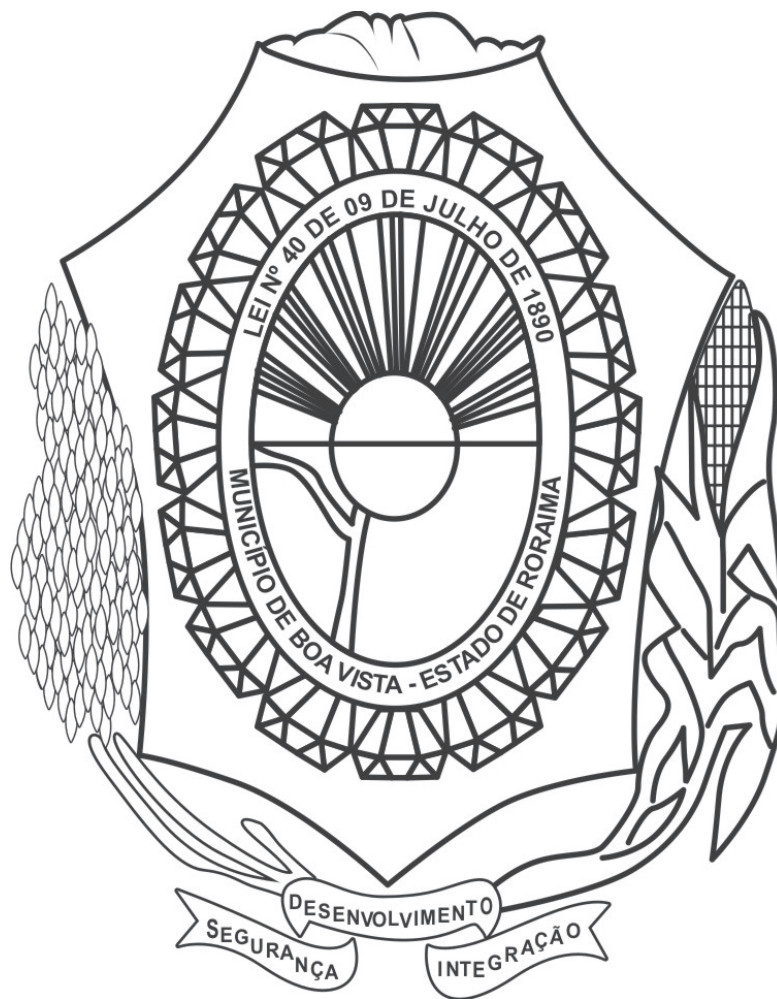
A Pregoeira da CPL/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 044/2022, da CMBV, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em veículos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME: para o LOTE I, item 01=R\$170,00; 02=R\$190,00; 03=R\$193,00; 04=R\$20,00; 05=R\$150,00; 06=R\$200,00; 07=R\$146,00 e 08=R\$66,00; para o LOTE II, item 01 = 10,00% de desconto e item 02=10,00% de desconto; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2022.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.